



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Herval

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 024/2026 ART. 75, II, DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/21

MEMORANDO INTERNO DA LICITAÇÃO: 013/2026

PEDIDO DE EMPENHO: 54/2026 FABIANE PETERS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02

1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA.

NO SISTEMA DIA 04 DE MAIO DE 2026.

flos  
SB



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora

Para: Comissão de Licitação

Vimos através deste solicitar que seja realizado processo para contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma (01) passagem aérea destinada ao vereador Paulo Ricardo Neves Coelho , com destino a Brasília/DF, afim de cumprir agendas de trabalho representando o Legislativo municipal na CNM (Confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara dos Deputados, nos dias, 17, 18 , 19, 20 e 21 de Maio do corrente ano, bem como buscar recursos federais e fortalecer as relações institucionais com órgãos e parlamentares promovendo benefícios à comunidade local.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente do Poder Legislativo

Herval, 29 de abril de 2026.

flo2  
5858



f03  
SBS

**Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026**  
(Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art.75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Uma (01) Passagem aérea de Porto Alegre/RS com destino a Brasília/DF saída 17 de maio e retorno de Brasília/DF a Porto Alegre/RS no dia 21 de maio de 2026.

As manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: [camaraherval@hotmail.com](mailto:camaraherval@hotmail.com) até as 17:00hs do dia 28 de abril de 2026.

Herval, 23 de abril de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**Documento de Formalização de Demanda**

**Demanda:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento para deslocamento institucional do Poder Legislativo, para cumprir agenda de trabalho em Brasília/DF.


Herval/RS, 29 de Abril de 2026

**À comissão de Licitação**

Após cumprimentá-los, formalizo a presente demanda e autorizo a abertura do Processo Administrativo para contratação de prestação de serviço de fornecimento para deslocamento institucional a Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participação na CNM (Confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara dos Deputados.

A viagem tem como objetivo representar o Poder Legislativo Municipal, possibilitando o encaminhamento de demandas do Município, a captação de recursos federais, o acompanhamento de projetos e programas de interesse local, bem como o fortalecimento das relações institucionais entre o Legislativo Municipal e órgãos e parlamentares federais, promovendo benefícios diretos à comunidade.

Solicita-se, portanto, que a Comissão de Licitação adote as providências necessárias para instrução e formalização do procedimento do serviço, com a documentação pertinente, verificação da dotação orçamentária e demais peças exigidas, observando-se a proporcionalidade das exigências e a compatibilidade do objeto.

  
**Edinaldo Francisco Azevedo**  
**Presidente do Legislativo**

Herval, 29 de Abril de 2026.

105  
2026



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2026**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma (01) passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 17 de maio com destino a Brasília/DF e retorno dia 21 de maio de 2026.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o deslocamento de 01 (um) Vereador do Poder Legislativo Municipal à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, na Confederação Nacional de Municípios (CNM), bem como para cumprimento de agenda institucional junto aos Ministérios do Governo Federal e aos Gabinetes de Parlamentares Gaúchos no Congresso Nacional.

A demanda decorre da necessidade de representação institucional, articulação de pleitos, busca de recursos federais e acompanhamento de programas e projetos de interesse do Município.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Considerando que o Poder Legislativo não possui Plano de Contratações Anual, a presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa identificada.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 Da Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

fl 06  
5338

## Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Uma (01) Passagem aérea, contemplando a ida e volta do vereador identificado.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada e intenção de dispensa de licitação 011/2026 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA.

IDEAL ZIELKE TURISMO

DANIEL ZIELKE TURISMO

### 6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para as compras almejadas o valor de R\$ 1.929,10 ( mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma (01) passagem aérea, incluindo emissão, remarcação e suporte, conforme necessidade da Administração.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, tendo em vista que se trata de aquisição de passagem aérea.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com, com a presente contratação, viabilizar a participação do Poder Legislativo Municipal em agenda institucional em Brasília/DF, visando a articulação de

107  
53508

demandas municipais, busca de recursos e atualização sobre políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento das atividades legislativas e o atendimento ao interesse público.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO**

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

Não se aplica na presente situação.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, tratando-se de serviço de natureza administrativa.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 30 de abril de 2026.



Fabiula Franco de Campos  
Setor Licitações



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, para deslocamento a Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participação na CNM (Confederação Nacional de Municípios), bem como reuniões em Ministérios do Governo Federal e visitas a Gabinetes de Parlamentares Gaúchos no Congresso Nacional.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagem aérea nacional, compreendendo a emissão, reserva, marcação e remarcação, quando necessário, para o transporte de 01 (um) Vereador no trecho Porto Alegre/RS – Brasília/DF – Porto Alegre/RS, no período de 17 a 21 de maio de 2026.

O serviço deverá contemplar:

Emissão de passagem aérea de ida e volta, em classe econômica;

Inclusão de taxas de embarque e demais encargos;

Franquia de bagagem conforme as regras da companhia aérea;

Possibilidade de alteração de datas e horários, conforme necessidade do Poder Legislativo Municipal;

Atendimento e suporte ao usuário em caso de alterações, cancelamentos ou imprevistos relacionados ao voo;

Envio dos bilhetes eletrônicos em tempo hábil para a realização da viagem.

### 3. JUSTIFICATIVA

Contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento do Vereador para cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF, visando a participação na CNM, evento de relevante importância para articulação de demandas municipais e atualização sobre políticas públicas.

Além disso, estão previstas reuniões em Ministérios do Governo Federal e visitas a Gabinetes de Parlamentares Gaúchos, com o objetivo de encaminhar pleitos do Município, buscar recursos federais, bem como fortalecer as relações institucionais entre o Poder Legislativo Municipal e os órgãos federais, promovendo benefícios diretos à comunidade.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 1500- Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

### 5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, o bilhete será emitido e disponibilizado pela empresa e pago avista pela Câmara de vereadores.

fl08  
58580

ROS  
5858

## **6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

Pagamento após emissão dos bilhetes, mediante nota fiscal.

## **7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)**

A escolha do fornecedor será realizada com base na proposta mais vantajosa para Administração, mediante pesquisa de preços.

## **8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Execução imediata após emissão do Bilhete.

## **9. PESQUISA DE PREÇO**

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

## **10. VALOR ESTIMADO**

Estima-se para compra almejada R\$ 1.929,10.

## **11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## **12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Sabrina Soza

Data: 30/04/2026

  
Fabiula Franco de Campos  
Setor de Licitações

fl 20  
4552



Novo Destino Viagens e Eventos Ltda

Rua Maris e Barros, 1617- Centro - São Lourenço do Sul/RS

Cnpj: 35517658000150

Orçamento 04/2026

Câmara de  
Vereadores de  
Herval

Passagens aéreas 17 a 21/05/2026  
Porto Alegre x Viracopos x Brasília x  
Viracopos x Porto Alegre

Voos Selecionados

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
Azul	2830	17 Mai 19:40h	17 Mai 21:20h	04:30	POA - PORTO ALEGRE	VCP - VIRACOPOS
Azul	6595	17 Mai 22:35h	18 Mai 00:10h		VCP - VIRACOPOS	BSB - BRASILIA
Azul	4048	21 Mai 08:15h	21 Mai 09:55h	04:55	BSB - BRASILIA	VCP - VIRACOPOS
Azul	2619	21 Mai 11:30h	21 Mai 13:10h		VCP - VIRACOPOS	POA - PORTO ALEGRE

Inclui bagagem de mão de até 10kg.

Valor por pessoa R\$ 1929,10

Obs.: valores são flutuantes, podendo mudar a qualquer tempo.

Próprio bilhete tem valor fiscal, assim a agência não emite nota fiscal do valor do bilhete.

São Lourenço do Sul 28/04/2026

Fabiane Peters

53984731975

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.517.658/0001-50  
**Razão Social:** NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA MARIZ E BARROS 1617 / CENTRO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042102095711888620

Informação obtida em 30/04/2026 09:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 35.517.658/

**Certificamos** que, aos 30 dias do mês de ABRIL do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 40239062  
Autenticação: 50695960





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.517.658/0001-50  
Certidão n°: 9450631/2026  
Expedição: 10/02/2026, às 17:09:53  
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.517.658/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **35.517.658/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:02 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **EE3F.BFCE.8076.8573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R15  
58528

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**  
**(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

A empresa Novo destino viagens e eventos ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35517658000150, sediada no(a) rua Maris e barros, 1617-centro de são Lourenço do sul/RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Fabiane Peters, portador(a) do CPF nº 00627584039, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ( )SIM  
ou **NÃO**(  ).

São Lourenço do Sul 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANE PETERS  
Data: 28/01/2026 11:43:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FABIANE PETERS



H 16  
SBS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 542/ 2026

Contribuinte.: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 35.517.658/0001-50  
Endereço de Correspondência: MARIZ E BARROS1617

São Lourenço do Sul RS 96170000

CERTIFICO, para o fim que se destina que, o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data, referente a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que possam ser apurados posteriormente referentes ao contribuinte acima mencionado.

A presente Certidão tem efeito de negativa, e, é passada para os fins a que se fizer necessária, tendo validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Código de Autenticidade: 750193688750193



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada em área pública, na opção "Autenticidade de Certidão", no seguinte endereço eletrônico:

<https://saolourencodosul.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendiment>  
o

SÃO LOURENÇO DO SUL, 28 de Janeiro de 2026

1217  
88220



DANIEL ZIELKE TURISMO

CNPJ: 53948598000101

São Lourenço do Sul/RS

São Lourenço do Sul 28 de Abril de 2026 Solicitação

de Passagens aéreas:

Data: 17 a 21/05/2026

Trecho: Porto Alegre x Viracopos x Brasília x Viracopos x Porto Alegre

s Seleccionados

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
Azul	2830	17 Mai 19:40h	17 Mai 21:20h	04:30	POA - PORTO ALEGRE	VCP - VIRACOPOS
Azul	6595	17 Mai 22:35h	18 Mai 00:10h		VCP - VIRACOPOS	BSB - BRASILIA
Azul	4048	21 Mai 08:15h	21 Mai 09:55h	04:55	BSB - BRASILIA	VCP - VIRACOPOS
Azul	2619	21 Mai 11:30h	21 Mai 13:10h		VCP - VIRACOPOS	POA - PORTO ALEGRE

Inclui bagagem de mão de até 10kg.

Valor por pessoa R\$ 2789,00

Obs.: valores podem mudar conforme a disponibilidade e flutuação da tarifa.

Próprio bilhete tem valor fiscal.

Daniel Zielke

53999371757

fl 18  
53538



IDEAL TURISMO.

Rua Lisboa, 410 - Rio Grande/RS

CNPJ: 32.999.029/0001-15

Contato: [contato@idealturismo.com.br](mailto:contato@idealturismo.com.br)

(53) 984731975

Rio Grande, 28 de Abril de 2026.

### Cotação de Passagens aéreas:

Período: 17 a 21/05/2026

Itinerário: Porto Alegre x Viracopos x Brasília x Viracopos x Porto Alegre

Voos Selecionados

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
Azul	2830	17 Mai 19:40h	17 Mai 21:20h	04:30	POA - PORTO ALEGRE	VCP - VIRACOPOS
Azul	6595	17 Mai 22:35h	18 Mai 00:10h		VCP - VIRACOPOS	BSB - BRASILIA
Azul	4048	21 Mai 08:15h	21 Mai 09:55h	04:55	BSB - BRASILIA	VCP - VIRACOPOS
Azul	2619	21 Mai 11:30h	21 Mai 13:10h		VCP - VIRACOPOS	POA - PORTO ALEGRE

Bagagem de mão de até 10kg, incluída.

Valor por pessoa, com taxas: R\$ 2239,00

Inclui bagagem de mão de até 10kg.

Obs.: valores podem mudar conforme a disponibilidade e flutuação da tarifa. Próprio bilhete tem valor fiscal.

Roger Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MJS  
5892

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma (01) passagem aérea para o vereador Sr. Paulo Ricardo Neves Coelho, objetivando cumprir agenda em Brasília/DF, representando o Poder Legislativo nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Maio, com saída de Porto Alegre/RS dia 17 de Maio com destino a Brasília/DF e retorno no dia 21 de Maio de 2026.

Valor total estimado: R\$ 1.929,10 ( mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

**FORNECEDOR:**

**Empresa 1:** Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – CNPJ nº 35.517.658/0001-50 – Valor: R\$ 1.929,10.

**Empresa 2:** Daniel Zielke Turismo - CNPJ nº 53.948.598/0001-01 - Valor: R\$ 2.789,00.

**Empresa 3:** Ideal Turismo - CNPJ nº 32.999.029/0001-15 - Valor : R\$ 2.239,00.

Herval, 30 de abril de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente

H. 2  
S. 2026



Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026**  
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 024/2026, referente ao Processo Administrativo nº 036/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de aquisição de uma (01) passagem aérea para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho com destino a Brasília/DF. A compra justifica-se para cumprir agenda de trabalho representando o Legislativo.

No que se refere ao preço, registra-se que o valor definido com base na documentação constante do processo, considerada suficiente para subsidiar a aquisição.

Quanto ao valor, o montante total ratificado é de **R\$ 1.929,10 (mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, correspondente à seguinte aquisição: Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – R\$ 1.929,10;

Autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da compra e à sua execução, inclusive **emissão das notas de empenho/ordens de fornecimento e publicação do respectivo extrato**, na forma aplicável.

Herval, 30 de abril de 2026.

  
Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora

Para: Contabilidade

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para a compra de (01) uma passagem aérea de Porto Alegre à Brasília/DF dia 17/05/2026 e retorno de Brasília/DF a Porto Alegre dia 21/05/2026.

A empresa que ofereceu melhor proposta foi NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA no valor de R\$ 1.929,10 (mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para a compra no valor de R\$ 1.929,10 (mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Herval, 30 de abril de 2026.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

Herval, 30 de abril de 2026.

MEMORANDO INTERNO

De: Mesa Diretora  
Para: Contabilidade  
Poder Legislativo Municipal

Senhora Contadora

Venho por meio deste solicitar o pagamento da passagem aérea do Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho no valor de R\$ 1.929,10 ( mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento do Vereador para cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF, visando a participação na CNM, Ministérios e Câmara dos Deputados.

Além disso, estão previstas reuniões em Ministérios do Governo Federal e visitas a Gabinetes de Parlamentares Gaúchos, com o objetivo de encaminhar pleitos do Município, buscar recursos federais, bem como fortalecer as relações institucionais entre o Poder Legislativo Municipal e os órgãos federais, promovendo benefícios diretos à comunidade.

Atenciosamente

  
Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente

R23  
5853



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

## Memorando Interno de Licitação 013/2026

Do: Setor de Licitações

A: Contabilidade

Poder Legislativo Municipal

Nesta Casa

Venho por meio deste solicitar a despesa orçamentária para o pagamento de Contratação de aquisição de uma (01) passagem aérea para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho com destino à Brasília/DF, nos dias 17, 18, 19, 20, 21 de maio de 2026.

- 01 Passagem aérea;

Justificativa: Aquisição se faz necessária devida ao Vereador cumprir a agenda em Brasília/DF.

Fornecedor: NOVO DESTINO VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Valor total: R\$ 1.929,10

Código da Despesa: 543 Passagens para o país

Herval, 30 de abril de 2026.

  
Fabiula Franco de Campos  
Setor de Licitações




**Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

MEMORANDO INTERNO

Passagem aérea

Compra de passagem aérea com saída dia 17/05/2026 de Porto Alegre/RS com destino a Brasília/DF e retorno de Brasília/DF para Porto Alegre dia 21/05/2026 para o vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, na CNM (Confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara dos Deputados, nos dias, 17, 18, 19, 20 e 21 de Maio do corrente ano, buscar recursos federais e fortalecer as relações institucionais com órgãos e parlamentares promovendo benefícios à comunidade local.

Herval, 30 de Abril de 2026.

  
Presidente do Poder Legislativo  
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo

R 25  
58599



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro  
CEP 96310-000

**PEDIDO DE EMPENHO : 54/2026**

**Processo:** 36/2026

**Modalidade:** Dispensa por Limite nº 24/2026

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma ( 01 ) passagem aérea para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, para deslocamento a Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participação na CNM ( confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara de Deputados.

Despesa	Descrição
543	PASSAGENS PARA O PAIS

→ **ITENS**

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PASSAGEM AÉREA	1,0	1.929,10	1.929,10

→ **FORNECEDOR:**

FABIANE PETERS

35.517.658/0001-50

Herval, 04 de maio de 2026

Sabrina Borges de Soza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2026

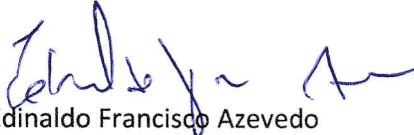
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Novo Destino Viagens e eventos LTDA

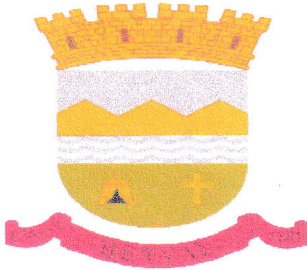
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma (01) passagem aérea para o Vereador, Sr. Paulo Ricardo Neves Coelho, para o deslocamento a Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, para participação na CNM, reuniões em Ministérios do Governo Federal e visitas a Gabinetes de Parlamentares Gaúchos no Congresso Nacional.

A viagem tem como objetivo representar o Poder Legislativo Municipal, encaminhar demandas do Município, buscar recursos federais e fortalecer as relações institucionais com órgãos e parlamentares, promovendo benefícios à comunidade local.

Valor envolvido na presente contratação: R\$ 1.929,10.

  
Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente

127  
2390



### Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
Telefone: (53) 3267-1548  
Email: camaraherval@hotmail.com  
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

### Empenho Orçamentário

Nro.: 000235/2026 Sub: 0000  
Data: 04/05/2026  
Tipo de Empenho: Ordinário  
Categoria: Comum  
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

#### Informações do Credor

Credor: 00347 FABIANE PETERS

CPF / CNPJ: 35.517.658/0001-50

E-mail: novodestinoviagens@gmail.com

Telefone:

Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO 949 CENTRO

Cidade: SÃO LOURENÇO DO SUL UF: RS

Banco: 0000

Agência:

Conta:

#### Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00008 - 339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Desdobramento: 00543 - 339033010000 - PASSAGENS PARA O PAIS

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Dispensa por Limite

Nro.: 24

Ano: 2026

Processo: 36/2026

Pedido: 000054/2026

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000	UND	PASSAGEM AÉREA Contratação de prestação de serviço de fornecimento de uma ( 01 ) passagem aérea para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho, para deslocamento a Brasília/DF, no período de 17 a 21 de maio de 2026, com a finalidade de participação na CNM ( confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara de Deputados.	1.929,1000	1.929,10

Valor Empenhado (R\$)

1.929,10

Por extenso: um mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
10.000,00	16.245,27	1.929,10	14.316,17

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0650 Conta: 3742 	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ 



### Bilhete Eletrônico - E-ticket

E-mail: novodestinoviagens@gmail.com

Telefone: 55 53 32513654 / 55 53 984731975



H 28  
3599

#### Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0008690034	EIG39P	ADT - COELHO/PAULO RICARDO	NOVO DESTINO VIAGENS 05/05/2026 por Lisandra da Silva Mesquita

#### Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	POA - PORTO ALEGRE Aeroporto Internacional Salgado Filho 17 MAI 2026 19:40	VCP - VIRACOPOS 17 MAI 2026 21:20	AD 2830	0	N	Família: Azul Avião: 32Q BaseTar: N21CXMBG	EIG39P
Conexão em: VIRACOPOS   Duração da Conexão: 01:15							
	VCP - VIRACOPOS 17 MAI 2026 22:35	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 18 MAI 2026 00:10	AD 6595	0	N	Família: Azul Avião: 320 BaseTar: N21CXMBG	EIG39P
	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 21 MAI 2026 08:15	VCP - VIRACOPOS 21 MAI 2026 09:55	AD 4048	0	U	Família: Azul Avião: 295 BaseTar: U228RKBG	EIG39P
Conexão em: VIRACOPOS   Duração da Conexão: 01:35							
	VCP - VIRACOPOS 21 MAI 2026 11:30	POA - PORTO ALEGRE Aeroporto Internacional Salgado Filho 21 MAI 2026 13:10	AD 2619	0	U	Família: Azul Avião: 320 BaseTar: U228RKBG	EIG39P
Mochila ou bolsa          Bagagem de mão          Bagagem despachada          Contém          Não contém?         Info. Indisponível							

#### Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$1.669,79	R\$92,33	R\$166,98	R\$1.929,10

#### Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
Faturada	R\$1.669,79	R\$92,33	R\$166,98	R\$1.929,10	--

#### Regra Tarifária

Descrição
Regras Tarifárias abaixo somente são válidas para voos Operados pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. Caso sua passagem possua voo operado por parceiro da AZUL, consulte o nosso CallCenter.
<b>Base tarifária (Voos Domésticos dentro do Brasil e Voos Internacionais dentro da América do Sul):</b> -Tarifa Mais AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados -Tarifa AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados
<b>Base tarifária (Voos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul):</b> - Economy: -Tarifa AzulSuper: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa MaisAzul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Tarifa Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais -Business: Classe Executiva, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais - Caso ocorra conexão com qualquer trecho doméstico dentro do Brasil, a classe de serviço será econômica para os trechos dentro do Brasil, o serviço de executiva somente é prestado no trecho internacional.
&nbsp;

H 29  
5530

**Base tarifária Tudo Azul (Doméstico e Internacional):**

Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados.

**Combinações:**

Caso ocorra a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restritiva ao cliente.

&nbsp;

**Endossos:**

Não permitidos.

&nbsp;

**Aplicação:**

Somente para voo AD operado por AD.

&nbsp;

**Tipo de Viagem:**

Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

&nbsp;

**Permanência mínima:**

trechos internacionais de 4 (quatro dias) no destino

&nbsp;

**Permanência máxima:**

não aplicável

&nbsp;

**Paradas:**

não permitidas

&nbsp;

**Cancelamentos / Alterações: (Voos Domésticos dentro do Brasil) - PONTUAÇÃO TUDO AZUL LER MAIS ABAIXO**

&nbsp;

**Direito de Arrependimento: Será permitido desistir do Bilhete adquirido, sem ônus, no prazo de até 24 horas após a emissão do Bilhete e o respectivo recebimento do comprovante, desde que haja antecedência igual ou superior a 07 dias em relação à data de embarque do voo de ida.**

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 550,00, NÃO PERMITEM alteração e/ou cancelamento

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00 exceto Classe de Reserva Y

(Cancelamento e/ou Alteração via Website e Mobile)

Será cobrado R\$ 450,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, será cobrado o valor de R\$ 525,00 por passageiro e por trecho)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00

(Cancelamento e/ou Alteração via Central de Atendimento, Loja ou Aeroportos)

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z será cobrado o valor de R\$ 550,00 por passageiro e por trecho, exceto Classe de Reserva Y)

&nbsp;

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Y): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

&nbsp;

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

**Cancelamentos / Alterações: (Voos Internacionais)**

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

R\$ 575,00 ou US\$ 185,00 por passageiro e por trecho (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

Tarifa Economy:

-Tarifa AzulSuper: &nbsp;US\$ 200,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: US\$ 225,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul: US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

Tarifa Business:

US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.  
EUR 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Europa.

&nbsp;

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Business C): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrada taxa de emissão.

#### **Tarifas Pontuação Tudo Azul**

&nbsp;

Não é permitida alteração em bilhetes emitidos com pontos Tudo Azul. A alteração de um bilhete aéreo emitido com pontos Tudo Azul ocorrerá a partir do cancelamento dele, uma nova emissão somente será válida se, os pontos oriundos da reserva cancelada, estejam válidos.

Na ocorrência de compra de passagem com pontuação para duas ou mais pessoas na mesma reserva, não será possível cancelamento ou alteração para apenas uma delas.

Sendo cabível o reembolso dos pontos, somente os pontos válidos na época do pedido de cancelamento/reembolso, retornarão para a conta Tudo Azul de onde os pontos foram consumidos em até 5 dias úteis com a validade original do acúmulo.

Cancelamento após a compra, será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro, para trechos internacionais ou conexão doméstica com internacional, será aplicada a taxa de US\$ 225,00 por passageiro e por trecho para cabine econômica ou US\$ 250,00 por passageiro e por trecho para a cabine executiva, e somente poderá ser realizado via call center.

Diferenças de pontuação poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de cancelamento. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo.

O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso da pontuação utilizada. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda).

Nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show).

&nbsp;

#### **Reembolsos (Voos Domésticos dentro do Brasil)**

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com classe de reserva - V, UU, X, W, OL, OO e Z, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 655,00, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 655,00 - Exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado 70% do valor pago cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (no-show), caso o mesmo ocorra.

Tarifas Mais AZUL e AZUL - Somente Classe de Reserva Y

Será cobrado 5% do valor pago, além da taxa de não comparecimento (no-show), se aplicável.

#### **Reembolsos (Voos Internacionais)**

&nbsp;

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

US\$ 185,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas (todas as classes)

Trechos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

&nbsp;

Tarifas Economy

-Tarifa AzulSuper: Será cobrado US\$ 200,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 225,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

Tarifas Business

-Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos e de/para Europa.

-Reserva na Classe Business C:

Será cobrado 5% do valor pago, além da taxa de não comparecimento (no-show), se aplicável.

## **Tarifas Pontuação Tudo Azul E Pontos Mais Dinheiro:**

Será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 225,00 para cabine econômica por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 250,00 para a cabine executiva por trecho e por passageiro

No caso de reembolso de bilhete emitido com pontos expirados, somente os pontos válidos retornarão para a conta.

430  
2898

**Não comparecimento ao embarque (No-Show):**

&nbsp;

**Voos Domésticos dentro do Brasil**

Tarifas Mais AZUL e AZUL, exceto Classe de Reserva Y &nbsp;

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho.

(Classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, não existe valor de reembolso nem crédito na Azul na ocorrência de No-Show)

**Voos Internacionais**

&nbsp;

Trechos dentro da América do Sul - Exceto dentro do Brasil

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL

Será cobrado R\$550,00 ou USD 120.00 por passageiro e por trecho.

Trechos dentro Internacionais - Exceto dentro da América do Sul

&nbsp;

Tarifa Economy:

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

Tarifa Business

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho.

**Descontos:**

**Voos Domésticos dentro do Brasil**

Crianças de 2 a 12 anos incompletos pagam o mesmo valor da tarifa de um adulto em voos Azul

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domésticos.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebê e este completar 02 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho da volta, pois no retorno o bebê deverá pagar pela passagem com tarifa de criança.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para Criança e este completar 12 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno da criança deve pagar pela passagem de adulto.

Trechos internacionais:

Tarifas Azul Super/ Mais AZUL / AZUL

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto e para ele será cobrada tarifa no valor de 10% da aplicada a um adulto na hora da compra.

**Franquia de Bagagem:**

**Voos Domésticos dentro do Brasil:**

Adulto ou Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Um) volume de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos: Sem franquias de bagagem, porém pode-se levar 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

**Voos para países da América do Sul:**

Adulto - a partir de 12 anos completos: Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

**Voos para Estados Unidos da América, Europa e Brasil:**

Tarifa Azul Super

Adulto - a partir de 12 anos completos: 2 peças de até 23KG cada.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: 2 peças de até 23KG cada.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

Fl 32  
553

## Tarifa Mais Azul

Adulto - a partir de 12 anos completos: 1 peça de até 23KG.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: 1 peça de até 23KG.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquia extra e sem cobranças.

## Tarifa Azul

Adulto - a partir de 12 anos completos: Sem franquia de bagagem.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: Sem franquia de bagagem.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquia extra e sem cobranças.

**Regras Tarifárias abaixo somente são válidas para voos Operados pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.  
Caso sua passagem possua voo operado por parceiro da AZUL, consulte o nosso CallCenter.**

### Base tarifária (Voos Domésticos dentro do Brasil e Voos Internacionais dentro da América do Sul):

-Tarifa Mais AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados

-Tarifa AZUL: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados

### Base tarifária (Voos Internacionais - Exceto dentro da América do Sul):

- Economy:

-Tarifa AzulSuper: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais

-Tarifa MaisAzul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais

-Tarifa Azul: Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais

-Business: Classe Executiva, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados - Trechos Internacionais - Caso ocorra conexão com qualquer trecho doméstico dentro do Brasil, a classe de serviço será econômica para os trechos dentro do Brasil, o serviço de executiva somente é prestado no trecho internacional.

&nbsp;

### Base tarifária Tudo Azul (Doméstico e Internacional):

Classe econômica, tarifa promocional, designada para a classe tarifária reservada para os voos, datas e trechos selecionados.

### Combinações:

Caso ocorra a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restritiva ao cliente.

&nbsp;

### Endossos:

Não permitidos.

&nbsp;

### Aplicação:

Somente para voo AD operado por AD.

&nbsp;

### Tipo de Viagem:

Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

&nbsp;

### Permanência mínima:

trechos internacionais de 4 (quatro dias) no destino

&nbsp;

### Permanência máxima:

não aplicável

&nbsp;

### Paradas:

não permitidas

&nbsp;

### Cancelamentos / Alterações: (Voos Domésticos dentro do Brasil) - PONTUAÇÃO TUDO AZUL LER MAIS ABAIXO

&nbsp;

**Direito de Arrependimento:** Será permitido desistir do Bilhete adquirido, sem ônus, no prazo de até 24 horas após a emissão do Bilhete e o respectivo recebimento do comprovante, desde que haja antecedência igual ou superior a 07 dias em relação à data de embarque do voo de ida.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 550,00, NÃO PERMITEM alteração e/ou cancelamento

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00 exceto Classe de Reserva Y

(Cancelamento e/ou Alteração via Website e Mobile)

Será cobrado R\$ 450,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, será cobrado o valor de R\$ 525,00 por passageiro e por trecho)

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 550,00

(Cancelamento e/ou Alteração via Central de Atendimento, Loja ou Aeroportos)

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho (classes V, UU, X, W, OL, OO e Z será cobrado o valor de R\$ 550,00 por passageiro e por trecho, exceto Classe de Reserva Y)

&nbsp;

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Y): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrado taxa de emissão.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

&nbsp;

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

#### **Cancelamentos / Alterações: (Voos Internacionais)**

Trechos dentro da América do Sul - **Exceto dentro do Brasil**

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

R\$ 575,00 ou US\$ 185,00 por passageiro e por trecho (todas as classes)

Trechos Internacionais - **Exceto dentro da América do Sul**

Tarifa Economy:

-Tarifa AzulSuper: &nbsp;US\$ 200,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: US\$ 225,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul: US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

Tarifa Business:

US\$ 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Estados Unidos.

EUR 250,00 por passageiro e por trecho (todas as classes) para voos de/para Europa.

&nbsp;

Tarifas com regras flexíveis (reserva na Classe Business C): Serão disponibilizadas para comercialização somente via Central de Atendimento. Não serão cobradas taxas de alteração ou cancelamento. Reembolso de 95% (noventa e cinco por cento) do valor da tarifa. Não será cobrado taxa de emissão.

#### **Tarifas Pontuação Tudo Azul**

&nbsp;

Não é permitida alteração em bilhetes emitidos com pontos Tudo Azul. A alteração de um bilhete aéreo emitido com pontos Tudo Azul ocorrerá a partir do cancelamento dele, uma nova emissão somente será válida se, os pontos oriundos da reserva cancelada, estejam válidos.

Na ocorrência de compra de passagem com pontuação para duas ou mais pessoas na mesma reserva, não será possível cancelamento ou alteração para apenas uma delas.

Sendo cabível o reembolso dos pontos, somente os pontos válidos na época do pedido de cancelamento/reembolso, retornarão para a conta Tudo Azul de onde os pontos foram consumidos em até 5 dias úteis com a validade original do acúmulo.

Cancelamento após a compra, será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro, para trechos internacionais ou conexão doméstica com internacional, será aplicada a taxa de US\$ 225,00 por passageiro e por trecho para cabine econômica ou US\$ 250,00 por passageiro e por trecho para a cabine executiva, e somente poderá ser realizado via call center.

Diferenças de pontuação poderão ocorrer no caso da indisponibilidade da mesma classe tarifária da reserva original, assim sendo, será cobrada a diferença para a nova classe tarifária além da respectiva taxa de cancelamento. A reserva original caducará no prazo de um ano a contar da data da compra, ou seja, o passageiro perderá qualquer direito referente à reserva adquirida uma vez expirado esse prazo.

O cancelamento não gerará automaticamente o reembolso da pontuação utilizada. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro, estando sujeito à cobrança de taxa correspondente pela Azul (descrita no item de Reembolso), bem como a respectiva taxa de cancelamento. Somente tarifas públicas (Tarifas que são disponibilizadas pela AZUL em seus canais de venda).

Nos casos de no-show (não comparecimento para embarque do voo, na data, trecho e horário reservados na passagem comprada) serão cobradas as taxas de no-show (descritas no item no-show).

&nbsp;

#### **Reembolsos (Voos Domésticos dentro do Brasil)**

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com classe de reserva - V, UU, X, W, OL, OO e Z, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor igual ou inferior a R\$ 655,00, NÃO PERMITEM REEMBOLSO.

Tarifas Mais AZUL e AZUL com valor superior a R\$ 655,00 - Exceto Classe de Reserva Y

Será cobrado 70% do valor pago cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (no-show), caso o mesmo ocorra.

Tarifas Mais AZUL e AZUL - Somente Classe de Reserva Y

Será cobrado 5% do valor pago, além da taxa de não comparecimento (no-show), se aplicável.

#### Reembolsos (Voos Internacionais)

&nbsp;

Trechos dentro da América do Sul - **Exceto dentro do Brasil**

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL:

US\$ 185,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas (todas as classes)

Trechos Internacionais - **Exceto dentro da América do Sul**

&nbsp;

Tarifas Economy

-Tarifa AzulSuper: &nbsp;Será cobrado US\$ 200,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa MaisAzul: Será cobrado US\$ 225,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

-Tarifa Azul Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos.

Tarifas Business

-Será cobrado US\$ 250,00 por passageiro e por trecho, mais as taxas de cancelamento acima mencionadas para voos de/para Estados Unidos e de/para Europa.

-Reserva na Classe Business C:

Será cobrado 5% do valor pago, além da taxa de não comparecimento (no-show), se aplicável.

## Tarifas Pontuação Tudo Azul E Pontos Mais Dinheiro:

Será cobrado R\$ 550,00 para trechos dentro do Brasil por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 225,00 para cabine econômica por trecho e por passageiro

Será cobrado US\$ 250,00 para a cabine executiva por trecho e por passageiro

No caso de reembolso de bilhete emitido com pontos expirados, somente os pontos validos retornarão para a conta.

**Não comparecimento ao embarque (No-Show):**

&nbsp;

**Voos Domésticos dentro do Brasil**

Tarifas Mais AZUL e AZUL, exceto Classe de Reserva Y &nbsp;

Será cobrado R\$ 550,00 por passageiro e por trecho.

(Classes V, UU, X, W, OL, OO e Z, não existe valor de reembolso nem crédito na Azul na ocorrência de No-Show)

**Voos Internacionais**

&nbsp;

Trechos dentro da América do Sul - **Exceto dentro do Brasil**

&nbsp;

Tarifas Mais AZUL e AZUL

Será cobrado R\$550,00 ou USD 120.00 por passageiro e por trecho.

Trechos dentro Internacionais - **Exceto dentro da América do Sul**

&nbsp;

Tarifa Economy:

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho

Tarifa Business

Será cobrado US\$ 425,00 por passageiro e por trecho.

#### Descontos:

**Voos Domésticos dentro do Brasil**

Crianças de 2 a 12 anos incompletos pagam o mesmo valor da tarifa de um adulto em voos Azul

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto, sem custos, em voos domésticos.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para bebê e este completar 02 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho da volta, pois no retorno o bebê deverá pagar pela passagem com tarifa de criança.

Ao comprar uma passagem de ida e volta para Criança e este completar 12 anos entre a data da ida e a data da volta, deve ser comprado o trecho de ida separado do trecho de volta, pois no retorno da criança deve pagar pela passagem de adulto.

**Trechos internacionais:**

Tarifas Azul Super/ Mais AZUL / AZUL

Bebê até 2 anos incompletos deve viajar no colo de um adulto e para ele será cobrada tarifa no valor de 10% da aplicada a um adulto na hora da compra.

### Franquia de Bagagem:

#### Voos Domésticos dentro do Brasil:

Adulto ou Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos:

Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Um) volume de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos: Sem franquias de bagagem, porém pode-se levar 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

#### Voos para países da América do Sul:

Adulto - a partir de 12 anos completos: Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: Tarifas Mais AZUL - Permitido 1 (Uma) Peça de Bagagem com Total de 23KG por passageiro e por trecho.

Tarifas AZUL - Não permite Bagagem Despachada

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

#### Voos para Estados Unidos da América, Europa e Brasil:

##### Tarifa Azul Super

Adulto - a partir de 12 anos completos: 2 peças de até 23KG cada.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: 2 peças de até 23KG cada.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

##### Tarifa Mais Azul

Adulto - a partir de 12 anos completos: 1 peça de até 23KG.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: 1 peça de até 23KG.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 peça de até 10KG cada, além de 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

##### Tarifa Azul

Adulto - a partir de 12 anos completos: Sem franquias de bagagem.

Criança - de 2 anos completos até 12 anos incompletos: Sem franquias de bagagem.

Bebê - até 2 anos incompletos: 1 cadeira de bebê, 1 bebê conforto ou 1 carrinho por bebê como franquias extra e sem cobranças.

### Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

### Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL/RS.**

**CONTRATADA:**

**Empresa 1:** Novo Destino Viagens e Eventos LTDA – CNPJ nº 35.517.658/0001-50 – Valor: R\$ 1.929,10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação, passagem aérea com saída de Porto Alegre/RS dia 17 de Maio com destino a Brasília/DF e retorno dia 21 de Maio de 2026, para o Vereador Paulo Ricardo Neves Coelho para cumprir agenda na CNM (Confederação Nacional de Municípios), Ministérios e Câmara dos Deputados.

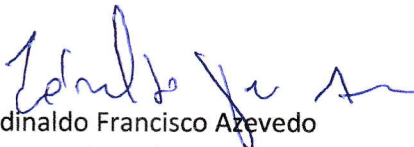
**OBJETO:** contratação de prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea para cumprir agenda em Brasília/DF, conforme especificações constantes do processo administrativo.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.929,10 (mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme condições e prazos estabelecidos no processo administrativo.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30/04/2026

Herval, 05 de maio de 2026.

  
Edinaldo Francisco Azevedo  
Presidente